

**PORTARIA Nº 42.063/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o  
Artigo 10 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 59  
da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP  
Nº 57 de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada aos integrantes do Quadro Próprio do  
Magistério, os quais foram INDICADOS para o Cargo de Diretor e Diretor  
Auxiliar nas Unidades Educacionais do Município- Gestão Escolar 2016/2018,  
conforme relacionado abaixo, em substituição as JD's revogadas através da  
Portaria nº 42.060/2016.

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANDREA SORAIA ZANETTI	6106	01/01/16	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA APARECIDA SALIBA TORRES			
MARIA JOCIRE GONDEK	3166	01/01/16	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SPERANDIO			
NELMA DE ARAUJO SILVA	11180	01/01/16	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO AUX. ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA APARECIDA SALIBA TORRES			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de janeiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO**  
DIRETOR GERAL - EDUCACAO